



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 195/2021**  
Projeto de Lei nº 230/2021  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Administração, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de natureza de despesa, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações:

02.06.10-04.122.10111.2.0002-01.110.000-3.3.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 299.000,00

02.06.10-04.122.10111.2.0002-01.110.000-4.4.50.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00



1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.110.000-3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.488, de 05 de agosto de 2020 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2021.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2021.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente